



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.699/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de setembro/2018 a setembro/2020, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM SETEMBRO DE 2020
Alessandra Regina da Silva Gesualdo	997791	03/02/2015	NIV C 16
Ana Maria da Silva Fernandes	899312	15/09/2009	NIV C 19
Andrea Chiodi Gaspar da Silva	996001	02/09/2013	NIV C 17
Elaine Natalina Ferrarezi Lavagnolli	861772	16/05/2013	NIV C 17
Elisangela da Silva Sousa Joaquim	917821	21/09/2009	NIV C 19
Jaqueline Cerozino	995991	02/09/2013	NIV B 17
Lana Karla de Alvarenga Barradas	997631	09/02/2015	NIV C 16
Marinilda Adamek de Jesus Assis	946171	06/09/2011	NIV C 18
Olinda de Souza Caldas Bravin	851701	01/03/2001	NIV C 23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de abril de 2022
DE N.º 12402
UJUARAMA 14 de abril de 2022
Dr. José
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS